



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Nº 1206 – Quinta-feira, 03 de março de 2022. Pag.01/06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE NO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRÁTREGIAS PARA MONITORAMENTO, ATENDIMENTO, RELACIONAMENTO DIGITAL, IMPULSIONAMENTO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO COM ESPECIFICIDADE PARA O USO DAS REDES SOCIAIS FACEBOOK E INSTAGRAM EMAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Chefia do Gabinete do Executivo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 03/03/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE NO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRÁTREGIAS PARA MONITORAMENTO, ATENDIMENTO, RELACIONAMENTO DIGITAL, IMPULSIONAMENTO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO COM ESPECIFICIDADE PARA O USO DAS REDES SOCIAIS FACEBOOK E INSTAGRAM EMAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA RAFAELA FERREIRA VIANA 71130184404 - R\$ 16.500,00.

Emas - PB, 03 de Março de 2022.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE NO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRÁTREGIAS PARA MONITORAMENTO, ATENDIMENTO, RELACIONAMENTO DIGITAL, IMPULSIONAMENTO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO COM ESPECIFICIDADE PARA O USO DAS REDES SOCIAIS FACEBOOK E INSTAGRAM EMAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: 02.010 04 122 2001 2002 0025 3390.39 99 4490.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00030/2022 - 03.03.22 - MARIA RAFAELA FERREIRA VIANA 71130184404 - R\$ 16.500,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**JULGAMENTO ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2022**

A Prefeitura Municipal de Emas, vem tornar público, através da comissão de licitação, julgamento da Fase de Habilitação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. As empresas H & G CONSTRUTORA EIRELI, AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES-EPP, COSNTRUTORA APODI EIRELI, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI, CONSTRUTORA DAKI EIRELI, W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMBILIARIA LTDA, CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI, GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI, H & G CONSTRUTORA EIRELI estão declaradas **inabilitadas**. Já as empresas, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, RTS ENGENHARIA-RANULFO TOMAZ DA SILVA-ME, E.L.F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, OBRAPLAN – EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI e INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI estão declaradas **habilitadas**. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica desde a reunião para abertura dos envelopes de propostas de preços, marcada para o dia 14/03/2022, as 08:30 horas.

Emas -PB, 03 de Março de 2022.

AMANDA NUNES ALBINO – Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**JULGAMENTO ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022**

A Prefeitura Municipal de Emas, vem tornar público, através da comissão de licitação, julgamento da Fase de Habilitação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. As empresas R. TEIXEIRA LIMA NETO EIRELI, ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA APODI EIRELI, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI, ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI, JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI e W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMBILIARIA LTDA estão declaradas **inabilitadas**. Já as empresas, CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI, SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MENDES E FERREIRA COSNTRUÇÕES LTDA, GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e E.L.F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI estão declaradas **habilitadas**. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica desde a reunião para abertura dos envelopes de propostas de preços, marcada para o dia 14/03/2022, as 09:00 horas.

Emas -PB, 03 de Março de 2022.

AMANDA NUNES ALBINO – Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**JULGAMENTO ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2022**

A Prefeitura Municipal de Emas, vem tornar público, através da comissão de licitação, julgamento da Fase de Habilitação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. As empresas R. TEIXEIRA LIMA NETO EIRELI, ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA APODI EIRELI, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI, F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES-EPP, ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI e W E V CONSTRUÇÕES E



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Nº 1206 – Quinta-feira, 03 de março de 2022. Pag.02/06

INCORPORAÇÕES IMBILIARIA LTDA estão declaradas **inabilitadas**. Já as empresas, CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI, SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, E.L.F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI estão declaradas **habilitadas**. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica desde a reunião para abertura dos envelopes de propostas de preços, marcada para o dia 14/03/2022, as 09:30 horas.

Emas -PB, 03 de Março de 2022.

AMANDA NUNES ALBINO – Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICAS. LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - Valor: R\$ 55.000,00; SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - Valor: R\$ 41.800,00; VALFREDO DE SOUSA FERREIRA - Valor: R\$ 22.000,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com.

Emas - PB, 03 de Março de 2022.

AMANDA NUNES ALBINO - Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 026/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **EXONERAR** a servidora **SUDERNEIDE NUNES GALDINO**, do cargo de **Diretora de Medicina Preventiva** com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 027/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a servidora **SUDERNEIDE NUNES GALDINO**, para o cargo de **Diretora de Compras** com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 028/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a servidora **AMANDA NUNES GALDINO**, para o cargo de **Coordenadora de Apoio as Associações e Entidades Sociais** com lotação na Secretaria de Assistência Social.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 029/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a servidora **MARIA EDNA DA SILVA BENJAMIM**, para o cargo de **Coordenadora de Saúde da Mulher** com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 030/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a servidora **FRANCISCA AMANDA RODRIGUES NUNES**, para o cargo de **Coordenadora de Odontologia** com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Nº 1206 – Quinta-feira, 03 de março de 2022. Pag.03/06

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.
Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 031/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o servidor **WANDERLEY LUIZ DE FREITAS**, para o cargo de **Coordenador de Programas de Assistência e Saúde Escolar** com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.
Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 032/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a servidora **DAENE PAULO RUFINO SILVA**, para o cargo de **Diretora de Promoção de Saúde Pública** com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.
Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 033/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a servidora **MASSIA MARIA JOSÉ FERREIRA LIRA**, para o cargo de **Coordenadora de Programas de Saúde** com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.
Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 034/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o servidor **ANDRE MACÊDO BORGES**, para o cargo de **Coordenador de Programas de Vigilância Sanitária** com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 035/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **DESIGNAR** a servidora **POLIENE DA COSTA SOBRINHA MARTINS**, para o cargo de **Coordenadora de Vacinação** com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 036/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o servidor **PEDRO PEREIRA BORGES NETO**, para o cargo de **Diretor de Urbanismo** com lotação na Secretaria de Infraestrutura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 037/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Nº 1206 – Quinta-feira, 03 de março de 2022. Pag.04/06

RESOLVE

I – **NOMEAR** o servidor **RANYER CARLOS VALE PEREIRA**, para o cargo de **Coordenador de Fiscalização de Ruas e Logradouros** com lotação na Secretaria de Infraestrutura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 038/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o servidor **FABIO PEREIRA ARRUDA**, para o cargo de **Diretor de Esportes** com lotação na Secretaria de Esportes.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 039/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o servidor **JOSÉ ROBERTO HENRIQUE DA SILVA**, para o cargo de **Diretor de Eventos Esportivos** com lotação na Secretaria de Esportes.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 040/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a servidora **JACILENE ALVES DIAS**, para o cargo de **Coordenadora de Biblioteca** com lotação na Secretaria de Cultura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 041/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a servidora **ANGELA MARIA FERREIRA**, para o cargo de **Coordenadora de Ensino Pré-escolar** com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 042/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a servidora **FRANCISCA LUZIA DA SILVA NOBREGA**, para o cargo de **Coordenadora de Acompanhamento do FUNDEB** com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 043/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o servidor **GUILHERME RODRIGUES VALE**, para o cargo de **Coordenador de Ensino Técnico Profissionalizante** com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Nº 1206 – Quinta-feira, 03 de março de 2022. Pag.05/06

PORTARIA Nº 044/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a servidora **FRANCINETE GERMINO GABRIEL GOMES**, para o cargo de **Coordenadora de Processamento de Dados** com lotação na Secretaria de Chefia de Gabinete do Executivo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 045/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO**, para o cargo de **Diretora Chefe de Gabinete** com lotação na Secretaria de Chefia de Gabinete do Executivo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 046/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a servidora **MARIA TAÍZA BARBOSA TOMAZ**, para o cargo de **Diretora de Divulgação** com lotação na Secretaria de Chefia de Gabinete do Executivo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 047/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a servidora **ANA PRICILIA GABRIEL LEITE NUNES**, para o cargo de **Coordenadora de Recursos Humanos** com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 048/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a servidora **MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA NUNES**, para o cargo de **Coordenadora de Identificação** com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 049/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a servidora **JORDÂNIA VILMA RAIMUNDO RODRIGUES**, para o cargo de **Coordenadora de Arborização e Paisagismo** com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 050/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o servidor **JOSÉ ISAIAS CAETANO**, para o cargo de **Coordenador de Controle de Feira Livre** com lotação na Secretaria de Infraestrutura.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Nº 1206 – Quinta-feira, 03 de março de 2022. Pag.06/06

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 051/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a servidora **ANA CLAUDIA NASCIMENTO DOS SANTOS**, para o cargo de **Coordenadora de Eventos Históricos** com lotação na Secretaria de Cultura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de março de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

ATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA Nº 003/2022

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAMPANHA DE ESTÍMULO À ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Lei nº 543, de 10 de novembro de 2021 e inciso III, do art. 6º do Decreto nº 38, de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Os prazos para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) disposto no art. 1º do Ato da Comissão Organizadora nº 002/2021 ficam alterados para:

I – Se optante por cota única: Prazo: 16 de março de 2022;

II – Se optante por parcelamento: 1ª Parcela: 03 de fevereiro de 2022; 2ª Parcela: 16 de março de 2022;

Art. 2º – A data referente a 1ª Parcela permanece inalterada, tendo em vista que o prazo já exauriu.

Art. 3º – A data referente ao sorteio fica alterada para: 17 de março de 2022.

Art. 4º – Os contribuintes deverão se dirigir exclusivamente ao Setor de Arrecadação Tributária a fim de efetivar a quitação do imposto disposto no caput do art. 1º

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas, 25 de fevereiro de 2022.

Carlos Eduardo Aciole dos Santos
Membro

Celino Henrique Leite
Membro

Marllus Frederike Dias dos Santos
Presidente